

DESPACHOCONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025

CONSULTOR INDIVIDUAL – ASSESSORIA JURÍDICA, PARA APOIAR E INTEGRAR A UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO A SAÚDE – PROREDES SERGIPE

Instituição: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

País: Brasil

OBJETO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA/UGP- ASSESSORIA JURÍDICA.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Programa: Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES Sergipe.

Contrato de Empréstimo nº: 5639/OC-BR-L1583 celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado de Sergipe.

Processo de Seleção: Seleção e contratação de Consultor Individual (CI)

PROCESSO Nº 43359/2024

Data limite: 05 (cinco) dias corridos após publicação deste convite no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe.

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde-PROREDES Sergipe, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem, dentre outros: Assessorar a Coordenação do Programa em questões jurídico-administrativas, relativos às licitações do Projeto, Termos de Cooperação Técnica, processos de compras e contratações, de acordo com as “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” (documento GN-2349-15) e com as “Políticas para Seleção Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” (documento GN-2350-15).

Neste sentido, a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE-SES/SE através da UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE, convida os **profissionais com formação em Direito** e com experiência nessa área para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços, mediante a apresentação do **currículo profissional** ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares, comprovados

através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br até às 23:59 horas do horário de Brasília da data limite (05 (cinco) dias corridos após a publicação no DOE).

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 17:00h no horário de Brasília:

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES
Unidade Gerenciadora do Programa – UGP PROREDES/SE
Centro Administrativo da Saúde (mezanino)
Av. Augusto Franco nº 3150 – Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE
CEP: 49.097-670, Aracaju-SE, Brasil
Tel.: (79) 3226-8378/3226-8396
Email: proredes.sergipe@saude.se.gov.br

Atenciosamente,

Aracaju, 13 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Izabela Betania Barros de Araujo Dantas
COORDENADOR DE AQUISIÇÕES